



## Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota - Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Presencial nº 006/2023 - Processo Licitatório 157/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, MONITOR MULTIPARÂMETROS e outros, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência (Anexo I).

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: [comprasfungota@araraquara.sp.gov.br](mailto:comprasfungota@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 hs do dia 08 de agosto de 2023.** Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 19 de julho de 2023.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



## Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Processo Licitatório 221/2023

**OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para seleção de pessoal efetivo e processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público, conforme especificações contidas neste ANEXO I.**

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: [comprasfungota@araraquara.sp.gov.br](mailto:comprasfungota@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 07de agosto de 2023.** Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 19 de julho de 2023.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO**

**MODALIDADE:** EDITAL DE ABERTURA DO LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2023 - PROCESSO N.º 3174/2023 - DE 21/07/2023.

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, MÁQUINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, HOSPITALAR E OUTROS MATERIAS INSERVIVEIS, TODOS NUMERADOS E RELACIONADOS POR LOTE CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.

**DATA DO LEILÃO:** ABERTURA DIA 24/07/2023 às 09:00 hs E ENCERRAMENTO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 10:00 hs, LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO.

Os lotes objeto do presente leilão estarão disponíveis para visitação nos 02 (dois) dias que antecedem a data da abertura do leilão, sendo os dias **08 e 09 do mês de agosto, no horário das 08:00 às 14:30**, no seguinte local:

**CENTRALIZADO MUNICIPAL: Rua Nove de Julho, n.º 3.320 – Bairro Santa Angelina – Fone: (16) 3331-2327 ou 3331-2372.**

O leilão será na forma exclusivamente eletrônico e ficará a cargo do Leiloeiro **EDER AMARAL DE OLIVEIRA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob matrícula nº 966, sendo que os interessados deverão se cadastrar previamente no site [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br).

O presente Edital em sua íntegra poderá ser adquirido sem custos diretamente no site [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br).

O licitante interessado em participar do leilão através da ferramenta eletrônica, ou seja, através de lances online, deverá cadastrar-se previamente no portal do leiloeiro, qual seja, [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), solicitar sua habilitação para o respectivo leilão, enviar até no e-mail: [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br), os documentos digitalizados constantes no subitem.

Araraquara, 21 de julho de 2023.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3156/2023;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 04 de AGOSTO de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 04 de AGOSTO de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, 0 KM, COM DATA DE FABRICAÇÃO NO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 21 de julho de 2023.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 18/2023**  
**21 de julho de 2023**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **Médico - Especialidade Em Cirurgia Pediátrica** para atuação na Maternidade Gota de Leite.

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de **Médico - Especialidade Em Cirurgia Pediátrica**, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Ademir Roberto Sala – presidente;
- Graziela Farias de Almeida – membro; e
- Nataly Cristine Santilli – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 423/2022.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## 2. DOS EMPREGOS

**2.1** O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação na Maternidade Gota de Leite.

**2.2** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.3** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

**2.4** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
Médico - Especialidade Cirurgião Pediátrico	Curso Superior em Medicina e Especialização OU Residência em "Cirurgia Pediátrica".	R\$ 118,96 (hora)	1	HORISTA (mínimo 24 horas/mês)

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser protocoladas no período de 24 a 28 de julho de 2023 de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 14h, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.5.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.5.2.** Cópia Cédula de Identidade;

**3.5.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);

**3.5.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia);

**3.5.5.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com o comprovante de:

**3.6.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

**3.7.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.8.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

**3.8.1.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

**3.9.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.8.1 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

## 6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

### 6.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

**Médico - Especialidade Em Cirurgia Pediátrica:** Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. Levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço de interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado, apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

## 7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

<b>Médico - Especialidade Em Cirurgia Pediátrica</b>	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Residência Médica em intervenções cirúrgicas, reconhecida pelo Ministério de Educação. (Desde que não contabilizada como requisito mínimo)	40,0 pontos	40,0
Título de especialista em cirurgia registrado na Associação Médica Brasileira. (Desde que não contabilizada como requisito mínimo)	40,0 pontos	40,0
Especialização <i>Lato Sensu</i> nas subespecialidades de Cirurgia pediátrica.	5,0 pontos por certificado	10,0
Mestrado na área de Cirurgia Pediátrica.	4,0 pontos	4,0
Doutorado na área de Cirurgia Pediátrica.	5,0 pontos	5,0
Tempo de atuação como cirurgião pediátrico	0,25 por cada seis meses completos	5,0

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho física; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO



- 8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **03/08/2023** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;
- 8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato das inscrições.
- 8.3.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.
- 8.4.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- 8.4.1.** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
  - 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
  - 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.
- 8.5.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **09/08/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.
- 8.6.** O presente processo de seleção será homologado no dia **12/08/2023**.
- 8.7.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.
- 8.8.** Os classificados fora dos números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas.

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas (atentando para horário de atendimento do setor de Recursos Humanos 7:00h as 16:30h) contados a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.
- 9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora e Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolados presencialmente no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.
  - 9.1.2.** Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.
  - 9.1.3.** Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.
- 9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:
- 9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
  - 9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - 9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;



- 9.2.2. Não estiverem devidamente fundamentados;  
9.2.2. Cujo teor despreze a banca examinadora;

## 10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

10.3.2. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

10.3.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.4. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.5. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

10.3.6. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

10.3.7. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

10.3.8. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

10.3.9. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.10. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.11. Não ser aposentado por invalidez;

10.3.12. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.13. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

10.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.



## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 18/2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 18/2023**

<b>Inscrição para o cargo de:</b>				
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
<b>Documento de Identidade:</b>				
Nº	CPF:	<b>Data de Nascimento:</b>		
	Nº	Dia:	Mês	Ano:
<b>Gênero:</b> ( ) Masculino      ( ) Feminino		<b>Estado Civil:</b> ( ) Solteiro/a      ( ) Casado/a ( ) Divorciado/a ( ) Viúvo/a      ( ) União Estável ( ) Outros/as		<b>Nº de filhos menores de 18 anos:</b>
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?</b> ( ) NÃO      ( ) SIM				
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?</b> ( ) NÃO      ( ) SIM				



### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

**EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:** \_\_\_\_\_

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 18/2023**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ( )

Celular ( )

E-mail:

CPF :

RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.



**ANEXO IV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 18/2023**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** Médico - Especialidade Cirurgião Pediátrico **CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2023

**HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica

---

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 18/2023**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** Médico - Especialidade Em Cirurgião Pediátrico **CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2023

**HORÁRIO:** \_\_\_ h \_\_\_ min.

Carimbo e rubrica

## **EDITAL DE RESULTADO DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **COMUNICA** que o (a) candidato (a) **SUZANE CRISTINA DA SILVA** inscrito (a) para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Edital 01/2018 passou por entrevista realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.8932 de 25 de março de 2022 e foi considerada **Habilitada**.

Araraquara, 21 de julho de 2.023.

**LUCIANA FERREIRA**  
**Gerente de Recursos Humanos**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 1576/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

CONTRATO Nº 028-2023 - Livro 08 - Folhas nº 151 a 160

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

CONTRATADO: **DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS AFIM DE ADEQUAR E REGULARIZAR AS EDIFICAÇÕES, PTS (PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO) /PT (PROJETO TÉCNICO), ACESSIBILIDADE E SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO (AVCB), DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM DECRETO ESTADUAL 56.819/11.

MOTIVO: O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia objeto deste contrato é de R\$ 122.773,27 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. O prazo de execução do objeto é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial.

Araraquara, 20 de julho de 2023

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE EMPENHO**

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/00067/22/05

EMPENHO Nº: 16440/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

CONTRATADO: **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA**

OBJETO: CJA-05 – CONJUNTO INDIVIDUAL – TAMANHO 5

VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.495,00

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 17/07/2023

Araraquara, 18 de julho de 2023

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 311/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 029-2023 Livro 08- Folha nº 161 a 163

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

CONTRATADO: **OLIVIER LAVANDERIA EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de execução do Contrato 018/2022 por mais 06 (seis) meses, a partir de 17 de julho de 2023 a 18 de janeiro de 2024. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais) pelo período de 06 meses e correrá à conta da dotação orçamentária.

Araraquara, 20 de julho de 2023

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação

Unidade compradora	DEPARTAMENTO AUTONOMO AGUA E ESGOTO		
Nº do processo de licitação	000018/2023	Situação	Homologado
Objeto	Contratação de seguradora por um período de 12 (doze) meses PE 18/2023.		
Número do edital	2023/000218		
Início de recebimento de proposta	27/06/2023 11:00	Término das propostas	17/07/2023 14:00
Abertura de propostas	17/07/2023 14:06	Início da disputa	17/07/2023 14:10
Data de adjudicação	21/07/2023 14:46	Data de homologação	21/07/2023 14:58

Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. vencedora do(s) lote(s):

Lote 1 - seguro

Valor de referência	R\$ 33.667,18	Valor de proposta	R\$ 33.667,28
Valor final	R\$ 33.000,00		
Valor economizado de referência	R\$ 667,18	Índice de economia de referência	1,98 %
Valor economizado na negociação	R\$ 667,28	Índice de economia na negociação	1,98 %

Total negociado: R\$ 33.000,00

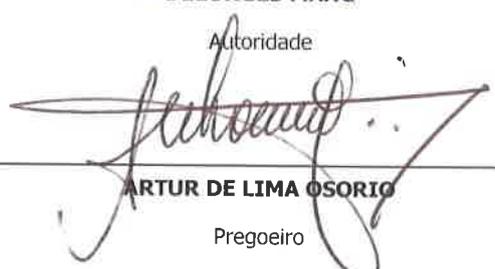
Total economizado nesta negociação (total negociado x total propostas): R\$ 667,28

Total economizado nesta negociação (valor total referência x total negociado): R\$ 667,18

Esclarecimentos Mensagens

  
\_\_\_\_\_  
**DELOGES MANO**

Autoridade

  
\_\_\_\_\_  
**ARTUR DE LIMA OSORIO**

Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**RANDON DOUGLAS PERES**

Apoio técnico





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**JULGAMENTO**

**PARECER Nº 032/2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1127/2023**

**GUICHÊ: 14.890/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL ARA-080 “GRACIANO DA RESSURREIÇÃO AFFONSO” NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, ADITADO OU SUPRIMIDO NOS TERMOS DA LEI VIGENTE.

Analizados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana julga conveniente a proposta da empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 21 de julho de 2023.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Subcomissão de Licitação

Presidente

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Subcomissão de Licitação

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**

Subcomissão de Licitação



**PORTARIA Nº 189**

De 21 de julho de 2023

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 25 e 26 de julho de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
260.291	GEOVANNA COSTA PEREZ	234º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

**Lucia Regina Ortiz Lima**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 192**

**De 27 de julho de 2023**

Convocação de candidato(a) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,**

**R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **entre os dias 25 e 26 de julho de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munidos(as) de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>ENFERMEIRO (A) HOSPITALAR</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
255.005	HENRIQUE BERTHO	31º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).**

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 194**

De 21 de julho de 2023

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,**

**R E S O L V E:**

**I – CONVOCAR** os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 25 e 26 de julho de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação;

RECEPCIONISTA – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
264.915	GABRIEL FILIPE ROSSIN	50º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –ARARAQUARA), aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**PORTARIA Nº195**

**De 21 de julho de 2023**

Convocação de candidatos (as) do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ**

**MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara),** por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

I – **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731, entre os **dias 25 e 26 de julho de 2023 das 7:30h as 16:30h**, munido(a) de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
256.758	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	16º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 190**  
De 21 de Julho de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº14/2022

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 25/07/2023 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

<b>PROCESSO SELETIVO 14/2022 – ENFERMEIRO OBSTETRA/OBSTETRIZ – ANÁLISE CURRÍCULO</b>	
<b>4º</b>	<b>PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA</b>

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 191**  
De 21 de julho de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – **Nº 05/2023 - Técnico(a) de Enfermagem Hospitalar.**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **dia 25/07/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação;

<b>TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – LISTA GERAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Horário</b>
<b>2º</b>	<b>EDIANA VALMORBIDA</b>	<b>9:30h</b>

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 193**

De 21 de julho de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº19/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 26/07/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – LISTA GERAL CONCURSO 01/2019 UPAS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Reaproveitamento do concurso 01/2019 – UPAS – Lista geral - classificação</b>	<b>HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO</b>
45º	Roberta de Souza Mota Alves	396	10:00H
46º	Washington Roberto Felipe Gomes	410	10:20H
47º	Maronizia Alves Brito	416	10:30H
48º	Angelica Moreira de Lima	421	10:40H

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**



Diretora Executiva



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº17 /2023**  
**21 de julho de 2023**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de, **FONOAUDIÓLOGO** a serem destinadas para as unidades de saúde geridas pela FUNGOTA .

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de fonoaudiólogo com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle Farias de Almeida – presidente;
- Nataly Cristine Santini – membro; e
- Roberta Garcia – membro.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo a Comissão Especial Organizadora designada através da Portaria nº 423/2022.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## 2. DOS EMPREGOS

O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das unidades de saúde geridas pela FUNGOTA .

**2.1** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.2** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

**2.3** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho de classe	R\$3.277,82	01	30 horas mensais

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser protocoladas no período de **24 a 28 de julho de 2023**, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 7:30h as 16:30h, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.3.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.3.2.** Cópia da Cédula de Identidade;

**3.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);

**3.3.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe: (cópia);

**3.3.5.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com o comprovante.

**3.4.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

**3.5.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.6.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal n° 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo



Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001. 3.8.1. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Enquadramento como PCD.

**3.7.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

#### **6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS**

**6.1.** Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

**Fonoaudiólogo (a):** Executar atividades visando a identificar problemas ou deficiências auditivas, orais, coordenando, orientando e aplicando técnicas adequadas para o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.

## 7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

Fonoaudiólogo (a)	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Título de Especialista / pós-graduação em audiologia clínica	5,0 por certificado	10
Título de Especialista / pós-graduação em Disfagia (Neonatal)	5,0 por certificado	10
Experiência em Audiologia Clínica com Atuação Hospitalar	0,5 para cada 6 meses	5
Experiência com Audiologia em Disfagia Neonatal	0,5 para cada 6 meses	3
Doutorado – concluído	1,0	1,0
Mestrado – concluído	1,0	1,0
Cursos de aperfeiçoamento na área de Fonoaudiologia	0,5 por certificado	2,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>32,00</b>

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho, física ou digital; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **03/08/2023** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

**8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato das inscrições.

**8.3.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

**8.4.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.

**8.5.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **09/08/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.



**8.6.** O presente processo de seleção será homologado no dia **12/08/2023**.

**8.7.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

**8.8.** Os classificados fora dos números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

**9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) Protocolados no andar térreo da Fundação, localizado à Avenida Duque de Caxias, nº731 – Centro – Araraquara/SP.

**9.1.2.** Os recursos serão submetido à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

**9.1.3.** Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

**9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:

**9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

**9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

**9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

**9.2.2.** Não estiverem devidamente fundamentados;

**9.2.2.** Cujo teor desrespeite a banca examinadora;

## **10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (email e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;



- 10.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;
  - 10.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
  - 10.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
  - 10.3.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
  - 10.3.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
  - 10.3.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
  - 10.3.10.** Não ser aposentado por invalidez;
  - 10.3.11.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;
  - 10.3.12.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;
- 10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
- 10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.
- 11.3.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 11.5.** Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.
- 11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº /2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 21 (VINTE E UM) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 17/2023**

<b>Inscrição para o cargo de:</b>				
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
<b>Documento de Identidade:</b>				
Nº		CPF:		Data de Nascimento:
Nº		Nº		Dia:    Mês    Ano:
<b>Gênero:</b>				
( ) Masculino      ( ) Feminino		<b>Estado Civil:</b>		<b>Nº de filhos menores de 18 anos:</b>
		( ) Solteiro/a    ( ) Casado/a		
		( ) Divorciado/a		
		( ) Viúvo/a      ( ) União Estável		
		( ) Outros/as		
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?</b>				
( ) NÃO              ( ) SIM				
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?</b>				
( ) NÃO              ( ) SIM				



### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

**EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:** \_\_\_\_\_

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO II- REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº17 /2023**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:          Estado:      CEP:

Fone: (    )          Celular (    )          E-mail:

CPF :          RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



**ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 17 /2023**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A)**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2023

**HORÁRIO:** \_\_\_h \_\_\_min.

Carimbo e rubrica

---

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 17 /2023**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A)**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:**

**DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2023

**HORÁRIO:** \_\_\_h \_\_\_min.

Carimbo e rubrica



#### **IV ANEXO - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – Trazer cópia de todos os documentos no ato da convocação para assumir o vínculo empregatício. PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 17/2023**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (Qualificação Civil-Frente e Verso) Pág. Último Contrato de Trabalho Comprov. Inscr. PIS/PASEP, se já for cadastrado; (Pesquisa PIS Ativo Caixa/PASEP Brasil)
- Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cédula de Identidade - RG;
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a justiça eleitoral; Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos;
- Caderneta de vacinação e Covid (02 cópias);
- Caderneta de Vacinação dos filhos com até 06 (seis) anos de idade; Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 14 anos;
- Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento.
  - Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal; Declaração de dependentes para Imposto de Renda; (Formulário a ser preenchido no RH)
  - 01 foto 3x4 atual e colorida; Comprovante de residência;
  - Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento no Conselho de Classe; (NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS)
  - Certidão de Antecedente Criminal, emitidas pelo Fórum Estadual e Federal, da Comarca de Araraquara e do(s) Município (s) no(s) qual (is) o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
  - Declaração Negativa de Não Acúmulo de Cargos Públicos; (Deve ser preenchido no ato da entrega dos Documentos) Declaração de empregos anteriores. ( Formulário a ser preenchido no RH )
  - Dados Bancários ( Banco Santander)



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha  
Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

Retifica-se a Aviso de publicação de edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, Processo Licitatório nº 277/2023 conforme segue:

Onde se lê: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 02 de agosto de 2023

Leia-se: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 03 de agosto de 2023

Araraquara, 21 de julho de 2023.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA  
DIRETORA EXECUTIVA  
FUNGOTA**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6375-2023

EMPENHO N.º 14640-2023

CONTRATO: N.º 5844-2023 DE 13/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CR PINTURAS E CONSTRUÇÕES ARARAQUARA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARARAQUARA.

VALOR: R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 21 de julho de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023**

CLAS.	NOME
118º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
119º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
120º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
121º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
122º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
123º	PABLO FERNANDO NUNES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.  
Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

#### **EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
467º	MARIANA AP TEIXEIRA DOS SANTOS
468º	GESSICA SILVA VIANA
<b>469º</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
470º	MILEIDE BIANCA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 28.828, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício CEAB nº 97/2023, datado de 11 de maio de 2023, protocolado sob o processo nº 38466/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Desinvestir, a pedido, a empregada pública Mileidy Fernandes de Souza Atelli, matrícula nº 25431-2, do exercício da função de confiança de Gerente das Unidades Básicas da Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 29 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de julho de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 38466/2023 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.829, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido por meio do processo nº 50281/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 27.939, de 14 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de julho de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 50281/2023 (“RAP”).